



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 345, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 109, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 3542/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, por 7 (sete) dias consecutivos, no período de 24 a 30 de abril de 2025, a servidora **Daiane Arnhold**, matrícula funcional n.º 46175/6, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde I – Função Agente Comunitário de Endemia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência do seu casamento ocorrido no dia 24 de abril de 2025, conforme Certidão de Casamento – matrícula n.º 081638 01 55 2025 2 00006 187 0001408 12.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 3320
de 25/04/25 FL. 1
Visto 